# Dossiê da emenda Pix 202642710013

Plano de ação 09032026-089114 - gerado em 24/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Hamilton Mourão |
| **Beneficiário** | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RS) |
| **Município / IBGE** | - / 4300000 |
| **População (IBGE)** | 11233317 |
| **Valor previsto** | R$ 254.676,22 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 254.676,22 |
| **Valor repassado** | R$ 254.676,22 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-05-12 |
| **Objeto declarado** | Implantação do Kit Delegacia de Pessoas Desaparecidas na Delegacia de Polícia de Vacaria - RS, mediante aquisição de veículo e equipamentos de informática, para fortalecimento da estrutura investigativa e operacional. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642710013 de Hamilton Mourão

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 254.676,22: 2026OB002478

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-08 - R$ 333.443,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de Imóvel em Vacaria/RS.

Análise: O objeto do documento (locação de imóvel em Vacaria/RS, modalidade inexigibilidade) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de viatura SUV e equipamentos de informática para o Kit Delegacia de Pessoas Desaparecidas). O valor do documento (R$ 333.443,40) também difere do valor repassado (R$ 254.676,22). Não há indício de uso do recurso da emenda nesta fonte; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1334530,25,1005&cs=1kZPvNcYEl_ZmHvv-xz47F0QgSjY

[tce_contrato] 2026-09-21 - R$ 80.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos reparos da cobertura/telhado da Delegacia de Polícia de Taquari.

Análise: O objeto do documento (reparos da cobertura/telhado da Delegacia de Polícia de Taquari, por dispensa de licitação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (kit Delegacia de Pessoas Desaparecidas em Vacaria-RS, com aquisição de viatura SUV e equipamentos de informática). Município e tipo de despesa diferem e o valor do documento (R$ 80.000,00) não é coerente com o valor repassado (R$ 254.676,22). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se apenas de indício de não correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377144,25,2302&cs=

1XbipyEEJ60IoTrBq3LSp9T6U0Vc

[tce_contrato] 2026-04-13 - R$ 155.960,00 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços, pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de equipamentos do tipo microcomputador e monitores novos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 05 (cinco) anos, visando à atualização e recomposição do parque de equipamentos de informática da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado é a implantação do Kit Delegacia de Pessoas Desaparecidas na Delegacia de Polícia de Vacaria/RS, com aquisição de viatura SUV e equipamentos de informática. O documento trata de registro de preços para microcomputadores e monitores destinados à Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, sem menção a viatura, à Delegacia de Vacaria ou à emenda. Há sobreposição parcial apenas quanto a computadores e monitores. O valor do documento (R$ 155.960,00) também difere do valor repassado (R$ 254.676,22). Trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1316050,25,1005&cs=1ZYlkn63dWGUjndTQiKi2-zkjpjQ

[tce_contrato] 2026-05-18 - R$ 65.215,96 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a aquisição de 04 (quatro) unidades de equipamentos de informática - COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO AVANÇADO BIM, constante do item 01 - 0035.0504.010012, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.

Análise: O contrato trata de aquisição de computadores desktop, que é um dos itens do objeto declarado da emenda (que também inclui viatura SUV e monitores). Porém, o documento não cobre a aquisição do veículo nem os monitores, e o valor contratado (R$ 65.215,96) é uma fração do valor repassado (R$ 254.676,22). Assim, há correspondência parcial, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este instrumento comprove o uso do recurso da emenda na totalidade do objeto. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve contar como evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328146,25,88363&cs=1J5yeR4PTp4LOFc2djFBf4SXfI4Q

[tce_contrato] 2026-10-15 - R$ 48.911,97 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

. O objeto do presente instrumento é a aquisição de 03 (três) COMPUTADORES DESKTOP - PADRÃO AVANÇADO BIM (GCE 0035.0504.010012), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.

Análise: O contrato trata de aquisição de computadores desktop, item que consta do objeto declarado da emenda, mas cobre apenas parte dele. O valor do documento (R$ 48.911,97) é muito inferior ao valor repassado (R$ 254.676,22), e não há menção à viatura SUV nem aos monitores nas fontes consultadas. Trata-se de um indício parcial, sem evidência suficiente de correspondência integral com o objeto da emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386697,25,2302&cs=12k1Vb9lVZu-dgyqJhzW4DuYB8X4

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89114/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89114/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89114/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642710013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.